



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 05 de novembro de 2020.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, às 9h, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), sob a Presidência do Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebelatto. Presentes os Conselheiros Titulares: Antônio Alpendre da Silva, Dieval Guizelini, Elisiani Vitória Tiepolo, Guilherme Francisco Ferraci Silva, Maria Lucia Masson, Mariane de Siqueira, Mayara Elita Braz Carneiro, Sérgio Said Staut Júnior e Tibiriçá Krüger Moreira. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão colocando em votação a ata da sessão do dia 14.07.2020, aprovada por unanimidade. Nos informes, a Cons^a Mariane de Siqueira pediu o registro do falecimento da servidora técnico-administrativa, Sra. Marinele Reimer, pedagoga e servidora da UFPR que atuou nas Pró-reitorias de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e de Extensão e Cultura (PROEC). O Presidente solicitou o registro em ata do voto de louvor e pesar em memória da servidora. Passou-se à **Ordem do dia: 01) Processo: 074621/2019-70 – Primeiro termo aditivo de convênio entre a UFPR e FUNPAR cujo objeto visa o apoio na gestão administrativa e financeira ao Projeto "Institucionalização do Projeto das Disciplinas Transversais na UFPR". Interessado: CRI/PROPLAN e PRPPG/Coordenação Geral dos Programas de Pós-Graduação - Stricto sensu.** A relatora, Cons^a Elisiani Vitória Tiepolo leu seu parecer, favorável ao solicitado. Houve ampla discussão e diante da necessidade de modificação do parecer para atendimento às questões levantadas pelos conselheiros, a relatora solicitou que se passasse para o próximo ponto de pauta, deixando assim a leitura final do seu parecer para depois deste item. **02) Processo: 029339/2019-38 Assunto: Contrato entre UFPR e Lince - Segurança Patrimonial Ltda que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial. Interessado: Coordenadoria de Licitações e Contratações/PRA.** A relatora, Cons^a Mayara Elita Braz Carneiro realizou a leitura de seu parecer, favorável ao proposto no contrato. Registrada a presença do servidor Diogo Amilton Venancio, Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Contratações – CLIC - Pró-Reitoria de Administração – PRA, o qual participou para esclarecimento de possíveis dúvidas sobre o contrato. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Retornando ao item 01 da pauta, a Cons^a Elisiani Vitória Tiepolo fez nova leitura do seu parecer visando o atendimento ao pontuado no debate. Colocado novamente em discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Presidente solicitou a apreciação dos Conselheiros em relação a homologação dos processos aprovados “ad referendum” da câmara. Foi proposta a homologação na sessão imediatamente posterior à decisão “ad referendum”. Todos se manifestaram de acordo, ficando esse o procedimento a ser adotado pela 1ª Câmara do COPLAD a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Cinira S. Gomes, Secretária, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 03/12/2020, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Alpendre da Silva, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FRANCISCO FERRACI SILVA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIBIRICA KRUGER MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA CARNEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 04/12/2020, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, DIR SETOR CIENCIAS EXATAS**, em 04/12/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 07/12/2020, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3167337** e o código CRC **378E6A57**.